

Sector Financeiro

1. Sumário Executivo

O desempenho do sector financeiro no ano 2006 caracterizou-se por progresso significativos em relação aos objectivos do QAD, tendo sido alcançadas duas metas e as restantes não foram atingidas mas com progresso.

A auditoria forense ao Banco Austral foi concluída, tendo o relatório sido submetido ao Ministério das Finanças e actualmente na posse do Ministério Público para os devidos efeitos.

A lei da falência dos bancos foi submetida à Assembleia da República, com a designação de “Lei que Regula O Processo de Liquidação Administrativa das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras”, estando a respectiva promulgação do regulamento dependente da aprovação da Lei pelo Parlamento.

O Estudo Actuarial do Sistema de Segurança Social está em curso. O processo visando a implementação das IFRS no sistema bancário foi parcialmente concluído, estando em falta a parte referente ao impacto fiscal.

O sector bancário mostra sinais de bom desempenho que se caracterizam por uma variação positiva de 29.2% do crédito nominal em 2006 contra os 48% registados em 2005 e uma redução bastante tímida na média das taxas de juros que variaram de 10,82% para apenas 10.62%.

O número de balcões do sistema bancário passou de 219 para 231 em 2006. O baixo nível de bancarização da nossa economia, sobretudo nos distritos, continua a ser a grande preocupação, pois dos 128 distritos do país, apenas 28 possuem balcões.

O sector de micro finanças caracterizou-se por um bom desempenho. O número de clientes aumentou em 41,4%, a carteira de crédito em 67%. A carteira em risco continuou a decrescer, tendo atingido 1,5% em 2006.

No concernente a segurança social em 2006, registou-se a inscrição de 1788 contribuintes e 33 995 beneficiários, contra os 1 500 e 20 000 previstos. Em termos acumulados, regista-se a inscrição de 20.322 contribuintes e 643.238 beneficiários, dos quais estão no activo 9 337 contribuintes e 222 545. Referir que o sistema de segurança social cobre todo o país, num total de 11 Delegações Provinciais e 21 Direcções Distritais, para além de um significativo número de representações locais.

2. Desempenho – QAD 2006

- A LFL foi submetida à Assembleia da República, com a designação de “Lei Que Regula O Processo de Liquidação Administrativa das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras” sendo que a promulgação dos regulamentos está condicionada pela aprovação da respectiva Lei – meta atingida.
- A implementação das IFRS no sector bancário ocorrerá no decurso do corrente ano, dado que o processo visando a sua concretização ainda não foi integralmente realizado – meta não atingida mas com progresso.
- Os regulamentos prudências para as micro finanças serão concluídos em 2007 – meta não atingida mas com progresso.
- Auditoria Forense – meta atingida. Em curso acções de seguimento.
- O estudo actuarial de Sistema de Segurança Social – não atingido mas com progresso.

- Lei de Protecção Social foi aprovada e promulgada em 2006 (QAD 2005).

3. Desempenho do Sector em 2006

Sector Bancário:

Em 2006, registou-se um crescimento do crédito ao sector privado na ordem de 29.22%, relativamente a 2005. O impacto da introdução do Aviso 5/GGBM, emitido em Maio de 2005, fez-se sentir ao longo de 2006, através da redução do crédito em moeda estrangeira e o aumento do crédito em moeda nacional. O rácio de solvabilidade decresceu de 16% em 2005 para 12,6% em 2006, devido ao elevado risco assumido pelas instituições de crédito. O rácio crédito vencido/crédito total melhorou timidamente de 3.8% em 2005 para 3.26% em 2006, decorrente da reclassificação do crédito.

Em 2006, em termos de agências bancárias, atingiu-se a cifra de 231, dos quais 53,3% se localizam na Cidade e Província de Maputo, contra as 219 existentes em 2005. Foram licenciados em 2006 mais 5 operadores de micro crédito, 2 micro bancos, fusão de um banco com uma sociedade de locação financeira e 1 empresa não financeira para além da abertura de 11 agências de bancos e de 1 casa de câmbio. O Banco de Moçambique procedeu a abertura de 2 agências na Maxixe e Quelimane e as restantes 3 (Pemba, Tete e Lichinga) serão abertas até ao final do 1º semestre de 2007.

Sector de micro finanças:

Continua a crescer. As nove maiores instituições detêm uma quota de mercado de cerca de 90%. O número de clientes atingiu a cifra de 153 243, dos quais 64 575 (42.1%) são beneficiários de crédito e 88 668 (57,9%) são depositantes, o que representa um crescimento de 17,5% e 66% respectivamente, em relação a 2005. A carteira de crédito aumentou em cerca de 67%, influenciado pela entrada de novos operadores no mercado. Destaca-se também a redução significativa da carteira de crédito em risco que passou de 2.46% em 2004, para 1,65% em 2005 tendo atingido 1,5% em 2006.

O número de operadores de micro crédito licenciados até Dezembro de 2006 era de 63. O número de bancos a operarem no sector de micro finanças manteve-se em 3 unidades e as cooperativas 5.

Algumas instituições de micro finanças introduziram o crédito agrícola. A perspectiva provincial, mostra que o desenvolvimento de micro finanças fora da capital tem estado a aumentar a medida que o número de operadores e agências no centro e norte do país cresce. Contudo, existe um grande défice devido aos altos custos operacionais envolvidos (transporte, segurança e comunicações). Existem actualmente 46 operadores em Maputo, 6 em Gaza, 10 em Cabo Delgado enquanto que nas restantes províncias o número não vai para além de 4.

O Banco de Moçambique elaborou uma estratégia para a expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais com o lançamento em Janeiro de 2007 do tema sobre a Bancarização da Economia. Em 2005 o BM estabeleceu os capitais mínimos, que incentivam a abertura de bancos e instituições de micro finanças fora das grandes capitais provinciais.

INSS:

O estudo actuarial do Sistema de Segurança Social e a estratégia e política de investimentos estão a ser desenvolvidas, visando o fortalecimento do sistema de segurança social de Moçambique, através do reforço da administração do sistema, da reengenharia e reorganização funcional do INSS, reforma do quadro legal, realização do estudo actuarial, tendo em conta a aprovação da Lei de Protecção Social que estabelece as bases para a protecção social e o desenho de uma nova estratégia e política de investimentos que vise a implementação de melhores práticas de aplicação dos fundos do sistema.

IGS:

Relativamente aos Fundos de pensões, já foi contratada uma empresa de consultoria para a elaboração do projecto de Decreto Regulador dos Fundos de Pensões Complementares ao Sistema de Segurança Social prevendo-se a sua conclusão até Setembro de 2007.

4. Perspectivas

Para o QAD 2007, o grupo de trabalho para o sector financeiro, prevê que os reportes do sistema bancário sejam na base das IAS/IFRS, seja regulamentados os Fundos de Pensões Complementares ao Sistema de Segurança Social, e conclusão do Estudo Actuarial e Estratégia de Investimento. Espera-se também, que na sequência da estratégia de bancarização da economia definida pelo BM, o sector bancário continue a expandir-se para os distritos, não obstante os constrangimentos de ordem infraestrutural existentes, que fazem com que as instituições se sintam incapazes de justificar o respectivo investimento do ponto de vista económico e financeiro, ou seja, demonstrar uma análise custo/benefício favorável num ambiente em que tanto o valor de investimento como os custos operacionais são dificilmente justificáveis por um volume de proveitos que se perspectiva como insuficientes, deixando de limitar a sua actividade às grandes cidades, bem como o licenciamento de operadores e instituições de micro finanças para as zonas rurais, no sentido de melhoramento da intermediação financeira incluindo aquela dirigida às micro, pequenas e médias empresas e agregados familiares sem acesso à banca comercial, melhorar o sector de seguros e protecção social e fortalecer a responsabilidade no sector bancário.

Prevê-se, também, seja elaborado o projecto de regulamento de fundos de pensões privados até Setembro de 2007, na sequência da aprovação da Lei da Protecção Social.

INDICADORES DE RESULTADOS DO SECTOR FINANCEIRO	2005	2006
SECTOR BANCÁRIO (milhões de MT)		
Rácio de solvabilidade	16.00%	12.56%
Depósitos de clientes (milhões de MT)	37,873	46,290
Moeda Nacional	20,729	26,148
Moeda Estrangeira	21,215	27,414
Crédito total (milhões de MT)	19,555	25,812
Taxa de transformação dos depósitos em crédito	52.62%	55.76%
Crédito vencido (milhões de MTn)	757	842
Rácio Crédito vencido/Crédito Total	3.80%	3.26%
Taxa de juros média anual das operações activas	19.05%	22.90%
Taxa de juros anual das operações passivas	8.23%	12.28%
Spread das taxas de juro	10.82%	10.62%
Cobertura do registo publico de credito (% adultos)	0,8%	0.70%
Cobertura do registo privado de credito (% adultos)	0%	0.0%
Easy of getting credit (World Bank 'Doing Business' ranking)	70/?	83/175
Número de contas a poupança	35,551	39,961
Nível de poupança	8,756	11,708
Dépósitos com Pré-aviso	220	220
Dépósitos á Prazo	8,536	11,488
MICROFINANÇAS		
Depósitos dos clientes (micro finanças)	152	475
Crédito (MTn)	399	908
Número de Clientes	108,379	153,243
Nº de clientes de crédito activo	54,958	64,575
Nº de depositantes	53,421	88,668
SEGUROS E PROTECCÃO SOCIAL		
Prémio de seguro como % do PIB	0.88	0.88
Cobertura INSS da população activa		
Taxa de cobertura	10.30%	10.29%
Número de participantes registados (%trabalhadores privados)		
Contribuintes	37.30%	53,98%
% de contribuintes activos para o INSS		
Beneficiários activos	23.30%	26,00%
Contribuintes activos	46.30%	45,27%
Tempo de processamento e pagamento aos beneficiários (INSS)		
Pensão de velhice (dias por caso)	51	45
Pensão de sobrevivência (dias por caso)	29	45

a) No crédito total está incluído o crédito (Socremo, TCUMA, Novo Banco, CPC e BdM)

b) Idem na informação sobre depósitos

c) O peso das micro finanças no sector bancário é de 1.03% e 3.52% respectivamente para os depósitos e crédito

d) Para o Prémio de Seguro como % do PIB, ainda não existem dados referentes a 2006.

Comentários da Associação Bancária

Tema: Principais problemas para a expansão territorial da rede bancária

A principal questão que obsta a uma mais rápida expansão da banca comercial nas zonas rurais prende-se com a (in) capacidade de justificar o respectivo investimento do ponto de vista económico e financeiro ou seja demonstrar uma análise custo/benefício favorável.

As Instituições de Crédito avaliam uma série de variáveis para aferir da viabilidade ou não da extensão da sua rede e a avaliação que se faz das zonas rurais em Moçambique, leva a concluir que tanto o valor de investimento como os custos operacionais são dificilmente justificáveis por um volume de proveitos que se perspectiva como insuficiente.

Qualquer investimento só é viável se proporcionar aos accionistas uma taxa de retorno (rentabilidade) positiva, o que, num cenário de proveitos estimados diminutos, implica assegurar custos de funcionamento ainda inferiores aos proveitos e um reduzido montante de investimento.

Dos estudos efectuados resulta claro que a maior parte dos distritos e localidades rurais, enfrentam vários problemas de ordem estrutural, que dificultam a implantação da rede bancária, nomeadamente:

- Falta de edifícios adequadas ao desenvolvimento da actividade bancária;
- Falta de meios de comunicação (telefone, circuitos de dados) com rede estável para a implementação das tecnologias informáticas em uso no sistema (Ligação On Line com os balcões, Rede ATM's e POS's etc);
- Falta de vias de acesso (Estradas de terra batida obsoletas e intransitáveis principalmente na época chuvosa);
- Ausência de Negócio Formal e predominância de negócio informal mais adequado à actividade de microfinanças;
- Falta de meios e cultura de poupança (a população da zona rural é camponesa, que vive da agricultura de subsistência, cujos excedentes entram no circuito de comercialização agrícola de pouco rendimento para cada família individualmente, o que lhes obriga a optar pelos bens físicos e duradouros em detrimento da poupança).
- Falta de recursos humanos locais com formação académica mínima que permita o seu recrutamento para funcionários dos bancos, obrigando à deslocalização de quadros actuais para as referidas zonas rurais.